

**CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS**  
**COLEGIADO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS**

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS (BICULT)**

Os representantes legais do colegiado Josenilson Aragão Cerqueira (titular) e Etelvino Goes (suplente), torna público o presente Edital de Eleição para Representantes Discentes para o Colegiado do Curso de Graduação do Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (BICULT), do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT) e convoca o corpo discente para as eleições nos seguintes termos:

**1 - DOS CANDIDATOS**

- 1.1. Poderão concorrer às vagas de representantes, os discentes regularmente matriculados no curso do Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (BICULT), do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT)
- 1.2. Serão duas (2) vagas para representantes discentes, titular e suplente, para mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas a partir do dia 21 à 23 de agosto de 2018, via correio eletrônico, enviado para o representante Josenilson Aragão Cerqueira, no endereço Ney-didan@hotmail.com.
- 2.2. Deverá conter no e-mail de inscrição o nome completo do candidato/a e o número de matrícula de curso.
- 2.3. As inscrições serão individuais e os dois mais votados irão compor a representação discente do colegiado.
- 2.4. A lista de candidatos/as inscritos será divulgada no dia 24 de agosto de 2018, nas dependências do Centro, quando também se iniciará a votação.

**3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 3.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação do Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.
- 3.2. O candidato/a deve estar sucessivamente disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado do Curso de Graduação do Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.

**4 - DO MANDATO**

- 4.1. O mandato por igual período, após novo dos representantes discentes eleitos vigorará no período de dois (02) anos, permitida uma recondução processo eleitoral.

**5 - DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL**

- 5.1. Poderão votar todos os discentes do Curso de Graduação do Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas.
- 5.2. Cada eleitor deverá exercer seu direito de voto na sala de estudos da sede provisória do perante CECULT.
- 5.3. O eleitor deverá identificar-se a Comissão Eleitoral através do número Matrícula.
- 5.4. O voto é secreto e não poderá ser efetuado por correspondência ou por procuração.

**CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS**  
**COLEGIADO DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS**

55. A Comissão Eleitoral designada para a eleição dos cargos dispostos neste Edital é formada pelos representantes discentes e discentes Josenilson Aragão Cerqueira, Etelvino Goes e Débora Medeiros.

**6 - DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO**

61. A eleição será realizada no dia 30 de agosto de 2018, quarta-feira, respectivamente, na sala de estudo.

62. O horário de votação será das 14h00 às 19h00.

63. A recepção dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral.

64. Após o encerramento da votação, a urna será lacrada e rubricada pela Comissão Eleitoral.

65. As cédulas não utilizadas até o encerramento da votação serão colocadas em envelope não transparente, que acompanharão o material da votação, o qual será lacrado e assinado pela Comissão Eleitoral.

**7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

7.1. A apuração iniciará-se após o encerramento da votação no *hall* de entrada da sala dos professores da sede provisória do CECULT.

7.2. Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, obedecendo a quantidade de vagas descritas no item 1.2 deste Edital.

7.3. Em caso de empate entre candidatos, será(ão) declarado(s) o(s) que tiverem menor tempo na instituição.

7.4. A divulgação do resultado será realizada no dia 31 de agosto de 2018, após a apuração dos votos, nas dependências do CECULT.

**8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Santo Amaro da Purificação, 17 de agosto de 2018.